



RGC, São Paulo, v. 8, jul. 2021.  
ISSN 2359-313X

***Compliance* Relacionada ao Setor Público: Uma Revisão Sistemática da Literatura.**

**Compliance Related to the Public Sector: A Systematic Review of the Literature.**

Ricardo Gambini Grego  
[ricardogambini@hotmail.com](mailto:ricardogambini@hotmail.com)

Sandra Mara Stocker Lago  
[sandra.lago@unioeste.br](mailto:sandra.lago@unioeste.br)

## RESUMO

Esta pesquisa teve como principal objetivo a realização de um levantamento bibliográfico dos estudos sobre a *Compliance* relacionada ao Setor Público, que foram publicados entre os anos de 2010 até 2020. A pesquisa pode ser definida como exploratória, bibliográfica e de revisão sistemática da literatura, que foi realizada a partir das pesquisas de teses e dissertações, na Base de Teses e Dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). No segundo momento, a pesquisa foi realizada na plataforma Sucupira, também pertencente à CAPES, com relação aos artigos científicos. Este estudo evidenciou que a *compliance*, além de outras ferramentas da governança corporativa, podem ser consideradas como alternativas para auxiliar na evolução da gestão pública. Apesar de normalmente utilizada nas instituições privadas, é possível que através de adaptações e implementação de forma correta, além da utilização de meios para realizar fiscalizações, a *compliance* seja considerada como possível meio para a excelência na administração pública e, como consequência, melhorar a vida dos cidadãos.

**Palavras-chave:** *Compliance*, Administração Pública, Governo.

## ABSTRACT

The main objective of this research was to carry out a bibliographic survey of studies on Compliance related to the Public Sector, which were published between 2010 and 2020. The research can be defined as exploratory, bibliographic and systematic literature review, which was carried out from the research of theses and dissertations, in the Theses and Dissertations Base of CAPES (Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel) and the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD) of the Brazilian Institute of Information in Science and Technology (IBICT). In the second moment, the research was carried out on the Sucupira platform, also belonging to CAPES, regarding scientific articles. This study showed that compliance, in addition to other corporate governance tools, can be considered as alternatives to assist in the evolution of public management. Although normally used in private institutions, it is possible that through adaptations and correct implementation, in addition to the use of means to carry out inspections, compliance is considered as a possible means for excellence in public administration and, as a consequence, to improve life of citizens.

**Keywords:** Compliance, Public Administration, Government.

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, os meios de comunicação nacionais e internacionais, tem intensificado a divulgação de notícias a respeito da corrupção com envolvimento de grandes corporações e instituições públicas. Tais notícias aumentaram de forma considerável quando relacionadas ao Brasil. As autoras Fortini e Sherman (2017), consideram que a corrupção, de muitas formas, prejudica o ambiente em que foi praticada, possivelmente com consequências aos que tem relação com ambiente em questão. A corrupção age em direção oposta a evolução de mercado, da democracia, do pensamento e direito coletivo.

As fraudes corporativas e a ética foram mais abordadas em estudos científicos a partir dos anos 90, e no Brasil, tal movimento iniciou em um período recente. Os estudos foram base para a análise realizada por autores, principalmente norte-americanos, que notaram que uma parte significativa das maiores empresas do mundo, que praticavam *compliance*, tinham indicadores financeiros mais elevados e positivos que as outras empresas do mesmo patamar (Castro, Amaral & Guerreiro, 2018).

*Compliance* pode ser considerado como um mecanismo de integridade, que objetiva por meio de sua prática, a utilização de um ponto de vista ético e demanda da alta hierarquia da empresa sua imposição e incentivo. O termo *compliance* é um dos quatro mecanismos ou conceitos, que em conjunto, formam a Governança Corporativa. Entende-se a Governança Corporativa como um conceito amplo que pode ser analisado em diferentes perspectivas, logo, a *compliance* (respeito às leis) é considerada um dos seus conceitos essenciais, assim como *fairness* (integridade ou equidade), *disclosure* (transparência) e *accountability* (prestação de contas) (Góis, Santos & Rocha, 2016; Crisóstomo & Girão, 2019; Tinoco, Escuder & Yoshitake, 2011).

O objetivo central desta pesquisa é realizar um levantamento bibliográfico de estudos que foram publicados nos último 10 anos (2010 até 2020) a respeito do tema *compliance* relacionado ao setor público. Com isso, pretende-se entender a

relação dos temas atualmente. O presente estudo estrutura-se com a caracterização dos temas a partir do referencial teórico a seguir, depois apresenta-se a metodologia, discussão de resultados encontrados e as conclusões.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública surgiu de forma rudimentar no século XVII com os Estados Absolutistas. A sociedade da época era regida por uma política monarquista e foi nesta época que as noções de Direito Administrativo surgiram (Procopiuck, 2013; Félix, 2015). Eventos como a criação do Estado de Direito, Princípio da Legalidade, a obra de Montesquieu, a Revolução Francesa, corroboraram para a evolução do conceito de Administração Pública e, por consequência, na evolução da sociedade em geral, que foi e ainda é impactada por este conceito de gestão pública (Félix, 2015).

Segundo Meirelles (2010) a administração pública pode ser dividida em dois tipos de sentidos distintos, porém relacionados. O primeiro sentido é o estrito, que versa a respeito da estruturação de órgãos que compõe a máquina pública, para atingimento dos objetivos do Governo. Para Felix (2015), o sentido estrito pode ser resumido como as funções administrativas e executiva da administração pública. O outro tipo é o material, que consiste nas funções que são necessárias para atender as necessidades da sociedade, pode-se compreender como as funções e serviços públicos que o Estado assume para beneficiar a sociedade. O sentido material também pode ser interpretado como sentido amplo, ou seja, todo o sistema governamental que engloba seus processos, normas, instituições e atitudes que determinam a imposição do poder público e o foco em atender os interesses públicos.

### COMPLIANCE

O termo *compliance* provém do verbo em língua inglesa “*to comply*”, que em

sua tradução, remete ao cumprimento das normas impostas, de realizar as ações em conformidade com as leis e diretrizes, sejam elas internas ou externas. *Compliance* tem a fundamentação de seu conceito no estado de agir relacionado ao que foi preestabelecido como regras e especificações, além de justificar e direcionar a cultura de integridade na organização (Rabelo, 2019; De Melo & De Lima, 2019).

*Compliance*, conforme Pereira (2019), atua na prevenção ou na minimização de riscos gerados pela violação de acordos, leis ou normas, sejam elas externas ou internas à instituição, e a partir de um bom programa de integridade, a empresa conseguirá detectar quais serão as ações a serem tomadas para atuar de forma preventiva ou corretiva.

Em síntese, *compliance* pode ser considerado como o conjunto regulatório de normas específicas, determinadas e avaliadas pelas entidades controladoras, que atuam de diferentes formas, conforme o setor que a empresa está inserida (Rabelo, 2019).

No Brasil, o tema ganhou notoriedade com a publicação da “Lei Anticorrupção”, ou Lei n. 12.846/2013 que trata sobre a previsão legal de programas de integridade, no caso, *compliance*, para que haja abordagem específica sobre assuntos como desvios, desrespeitos às normas e atos ilícitos praticados, bem como punições para estes citados (De Melo & De Lima, 2019).

Para Rabelo (2019), a definição ou objetivo central da adoção de um processo ou estar de acordo com o que é definido como *compliance*, é o combate à corrupção e que a empresa ou instituição seja reconhecida pelo esforço para estar dentro das normas, ou seja, ter o reconhecimento de uma companhia que busca e prima pela ética.

Para a implementação da *compliance* em uma instituição, um fator primordial que é abordado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) é o comprometimento irrestrito, irrefutável e transparente da alta administração ou hierarquia, desta instituição ao processo de *compliance* e ao que ele representa. O líder deverá atuar de forma que o incentivo, o conhecimento sobre o tema, a

liderança pelo exemplo e o envolvimento dos liderados, seja institucionalizado (Instituto Brasileiro De Governança Corporativa [IBGC], 2017).

O IBGC (2017) define que processos como avaliação de risco, adoção de políticas e procedimentos, estrutura bem definida, comunicação e treinamento, são partes integrantes de um dos pilares do *compliance*, denominado prevenção. Além da prevenção, a detecção também é considerada um pilar e é composta de processos de monitoramento e canais de denúncias. O último dos tópicos tratados como fundamentais é a resposta, que caracteriza-se nos processos de investigação, adoção de medidas disciplinares e remediação, em conjunto com o processo de reporte, que pode ser diferenciado do processo de comunicação, pois o mesmo remete a uma espécie de denúncia sobre fatos ilícitos, e a comunicação trata-se de um sentido informativo sobre as práticas de *compliance* no ambiente corporativo.

## MÉTODO

Esta pesquisa pode ser considerada de forma inicial como bibliográfica e exploratória. A pesquisa bibliográfica pode ser caracterizada como um minucioso trabalho investigativo do conhecimento, além de servir como base que sustenta a pesquisa. A partir dela é possível aprender a respeito de uma determinada área de conhecimento (Pizzani, Da Silva, Bello & Hayashi, 2012). A pesquisa exploratória tem como o seu principal objetivo o do esclarecimento, desenvolvimento e modificação de ideias e conceitos. O intuito é o de obter maior familiaridade com o que está sendo pesquisado, além de proporcionar critérios e compreensão sobre o assunto (De Oliveira, 2011).

As buscas realizadas das teses e dissertações para este estudo, ocorreram em duas plataformas principais, a primeira foi a Base de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior [CAPES], que foram realizadas com os seguintes termos: *compliance*, setor público, governo. Tais termos foram pesquisados entre aspas e separados por vírgula, a partir da única opção disponível de pesquisa. No segundo momento, foi utilizada a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações [BDTD], plataforma ligada ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia [IBICT].

Na Base de Teses e Dissertações da CAPES, o primeiro resultado da pesquisa sem qualquer tipo de filtro, foram 33.386 resultados; foram utilizadas teses e dissertações de Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado, gerando 31.872 resultados; foram selecionados os estudos publicados dos últimos 10 anos, período de 2010 até 2020 e como resultado foram encontrados 20.879 estudos; a grande área de conhecimento selecionada foi a de Ciências Sociais Aplicadas e em sequência, foram selecionadas as áreas de Administração e Administração Pública que geraram 2.518 resultados; as áreas de concentração que foram selecionadas correspondem a administração pública e administração pública e governança, que geraram 463 resultados.

A partir deste número de resultados, foram realizados os critérios de exclusão, que em primeiro lugar, foi o de leitura do título, a fim de excluir as teses e dissertações que não tem o mesmo foco deste estudo. Após as exclusões foram selecionadas 6 publicações.

A pesquisa na BDTD foi realizada a partir dos termos selecionados para a busca avançada. Os termos foram *Compliance*, Setor Público e Governo, que foram imputados entre aspas e com as opções “Todos os campos” e “Qualquer termo”. A primeira pesquisa teve 592.344 resultados.

O primeiro filtro aplicado foi o do período de 10 anos, compreendido entre 2010 até 2020. Foram encontrados 384.815 resultados; foi selecionada a Área de Conhecimento em Administração que gerou 1.471 resultados; foram selecionados os assuntos administração pública e gestão pública, que geraram 29 resultados.

A partir deste número de resultados, foram realizados os critérios de exclusão, que em primeiro lugar, foi o de leitura do título, depois foram analisados resumo e palavras-chaves, a fim de excluir as teses e dissertações que não tem o mesmo foco deste estudo. Após as exclusões foram selecionadas 3 publicações.

As exclusões por meio de leitura de título, evitaram trabalhos com foco em diversos tipos de ações e/ou programas sociais voltados para questões que não corroboram para este estudo. Diversas teses e dissertações voltadas para



agricultura, programas sociais ambientais, programas sociais para infraestrutura, acessibilidade e educação surgiram para avaliação na pesquisa realizada, pelo fato de terem sido utilizados os termos Governo e Setor Público, porém, tais estudos são muito específicos e não foram selecionados para a pesquisa. Outra questão que foi determinante para a exclusão do estudo, foi a inexistência de relação com o termo *Compliance* ou com algum ponto relacionado ao termo em questão.

Com a utilização da plataforma Sucupira da CAPES, foi definida a pesquisa de artigos como uma segunda etapa da metodologia utilizada neste estudo. As revistas selecionadas foram filtradas a partir da delimitação da classificação *qualis* A1, A2, B1, B2 e B3 compreendido dentro da área de avaliação de “administração pública, administração de empresas, ciência contábeis e turismo”. Após inclusão do filtro “quadriênio 2013-2016” foi gerado um resultado de 2.254 revistas. O último filtro, foi o do título que foi utilizado com os termos em português e inglês: governo (*government*), administração pública (*public management*), *compliance*, governança (*governance*), gerando 14 revistas para avaliação, após as exclusões de títulos ou ISSN repetidos.

Para a realização das buscas nas revistas selecionadas, foram utilizados os termos de *compliance* e administração pública, visando selecionar trabalhos que detenham o mesmo foco do presente estudo: a *compliance* aplicada ao setor público. Após a seleção dos artigos, foram analisados os resumos e assim foi obtido um resultado de 12 artigos encontrados em 4 revistas/periódicos selecionados, conforme apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1** – Publicações por revista.

Periódicos	Qualis	Número de Publicações
<b>PUBLIC MANAGEMENT REVIEW</b>	<b>A1</b>	<b>1</b>
<b>REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>A2</b>	<b>1</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL</b>	<b>B1</b>	<b>7</b>
<b>REVISTA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	<b>B3</b>	<b>3</b>

Fonte: Autor (2020).

Os critérios de exclusão utilizados para a etapa de seleção dos artigos, foi realizada por meio da leitura do título, resumo e palavras-chave. Além disso, muitos

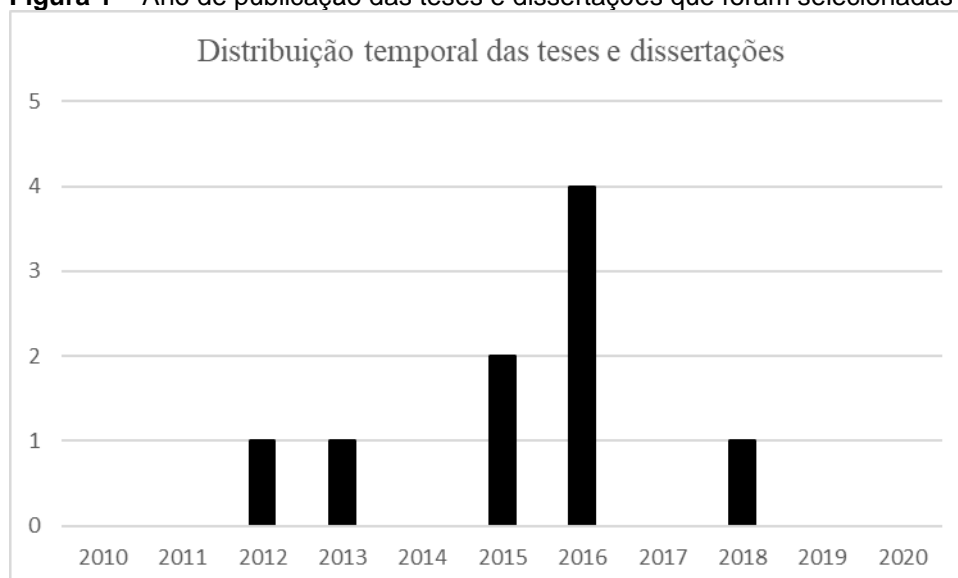
artigos encontrados não possuíam o livre acesso, impossibilitando a análise e utilização do mesmo.

## APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

### ANÁLISE DAS TESES E DISSERTAÇÕES

A seguir, demonstra-se a Figura 1 que contém a distribuição temporal das teses e dissertações utilizadas para esta pesquisa.

**Figura 1** – Ano de publicação das teses e dissertações que foram selecionadas



Fonte: Autor (2020).

A partir da interpretação do gráfico contido na Figura 1, pode-se notar que no início do período, mais precisamente os anos de 2010 e 2011, não houveram publicações de teses e dissertações relacionadas com o tema abordado. Os anos de 2012 e 2013 apresentam apenas uma publicação e o ano seguinte novamente não apresentou publicações. Em 2015 foram duas publicações e assim a primeira metade do período analisado teve um resultado de quatro publicações. O ano de 2016 foi o ano que mais conteve publicações com o total de quatro, sendo seguido por mais um ano sem publicações. Em 2018 foi realizada a última publicação da segunda metade, com o total de cinco. Os anos de 2019 e 2020 não tiveram

publicações acerca do tema.

A Tabela 1 identifica as instituições de ensino que essas teses e dissertações foram publicadas.

**Tabela 1 – Instituições de ensino**

Instituição de Ensino	Nº de Publicações
Fundação Getúlio Vargas	5
Universidade Federal Fluminense	2
Universidade Metodista de São Paulo	1
Universidade Federal de Viçosa	1

Fonte: Autor (2020).

A instituição de ensino que mais publicou a respeito do tema foi a Fundação Getúlio Vargas, que contabilizou 55,5% das publicações totais selecionadas. A seguir a Universidade Federal Fluminense com 22% das publicações. Por fim, destacam-se Universidade Metodista de São Paulo e a Universidade Federal de Viçosa que publicaram, cada uma, 11% das teses e dissertações que foram selecionadas.

As teses e dissertações selecionadas, foram todas elaboradas a partir de análises práticas e/ou teóricas de instituições públicas ou governamentais, além dos próprios governos municipais e estaduais. Fica evidenciado que alguns tópicos são comuns entre as pesquisas.

Um dos tópicos que são mais recorrentes, é a questão da corrupção, que infelizmente é tradicional na maioria das análises quando o foco é a administração pública. A corrupção afeta as mais variadas esferas da administração pública nacional, além de prejudicar o desenvolvimento e a evolução de diversos pontos sociais, econômicos e fiscais. No Brasil, o esforço demandado pelas instituições públicas para conter o avanço e a sistematização da corrupção é considerado grande e diante disso, são necessárias ferramentas de controle e fiscalização, conforme o estudo de Nascimento (2015), Barros (2018) e Marinho (2012).

Diante do fator corrupção além das ferramentas de controle e fiscalização, também foi abordado outro tópico necessário e que é notado como escasso nas organizações públicas e governos em geral, que é a transparência. Além dos autores anteriormente citados, a transparência foi abordada de forma enfática no

estudo de Reis (2015). O autor evidencia como a transparência é fator fundamental nos governos internacionais, que são modelos positivos de gestão pública. Além disso, a adoção de medidas que colaborem com a transparência, pode influenciar diretamente na participação social como fator de avaliação das ações tomadas pelas instituições públicas e governos.

Por fim, nota-se que todos os estudos selecionados abordam o conceito de governança ou um de seus quatro pilares, que são *accountability*, *fairness*, *compliance* ou *disclosure*.

## ANÁLISE DOS ARTIGOS

A Figura 2 apresenta a análise temporal das publicações dos artigos científicos que foram selecionados.

**Figura 2** – Ano de publicação dos artigos científicos selecionados



Fonte: Autor (2020).

O início do período, que ocorreu no ano de 2010, foi caracterizado com três publicações e após esse ano, 2011, 2012, 2013 e 2014 não foram selecionados artigos para esta pesquisa. No ano de 2015 foram selecionadas duas publicações. Na segunda metade do período analisado, nota-se uma publicação em 2017 e em

sequência três publicações nos anos de 2018 e 2019 respectivamente, logo, apresenta-se como um tema atual, conforme visualiza-se na Figura 2.

Conforme apresentado na etapa de metodologia, os periódicos selecionados possuem *qualis* A1 (um artigo selecionado), A2 (um artigo selecionado), B1 (sete artigos selecionados) e B3 (três artigos selecionados). Em relação às instituições de ensino, a Tabela 2 apresenta quais foram as quantidades de autores por instituição de ensino que correspondem às publicações de artigos científicos que foram selecionados para a presente pesquisa.

**Tabela 2** – Instituições de ensino e quantidade de autores

Instituição de Ensino	Nº de Autores
Universidade Nove de Julho	3
Pontifícia Universidade Católica	3
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	3
Universidade Federal de Santa Catarina	2
Universidade de São Paulo	4
Universidade de Brasília	7
Universidade Regional de Blumenau	1
Universidade do Vale do Rio dos Sinos	1
<i>Universitat de València</i>	1
Universidade Federal de Lavras	4
<i>University of South Australia</i>	1
Universidade Federal de Minas Gerais	2
<i>Université Pierre Mendès France</i>	1
Universidade de Fortaleza	2
Total	35

Fonte: Autor (2020).

A partir dos dados obtidos, a Universidade de Brasília, além das Universidades de São Paulo e Lavras foram as que mais produziram a respeito do tema. Na sequência, destacam-se a Universidade Nove de Julho, a Pontifícia Universidade Católica e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Nota-se também, que a pesquisa conta com publicações de três autores de universidades estrangeiras.

Os artigos selecionados foram analisados e foi possível constatar que as abordagens, de forma geral, de tais publicações são distintas quando comparadas às teses e dissertações. De certa forma a diferença pode ser caracterizada,

principalmente pelos artigos tratarem mais questões teóricas, enquanto as dissertações abordam situações práticas. Os estudos de Ribeiro, do Carmo e Oliveira (2015); Martins, Junior, e Enciso (2018); Gomes, Strassburg, e de Mello (2019); Valadares, Pinto, Boas, e Brito (2017); de Souza, Midlej e de Oliveira Gomes (2019); Mendes, de Macedo Bessa e de Midlej (2015); Sam (2010), podem ser todos caracterizados como teóricos, confirmando a afirmação anterior.

A governança e os conceitos que são provenientes a ela (*accountability*, *fairness*, *compliance* ou *disclosure*), foram abordados e evidencia-se a importância da adoção de tais conceitos na administração pública. Martins *et al.*, (2018); Gomes *et al.*, (2019); Pereira (2010) reforçam tal afirmação.

Quando relacionados com a prática, os indicadores de desempenho socioeconômico e econômico-financeiro são melhores a partir da utilização e aplicação dos conceitos abordados anteriormente, conforme Sell, Sampaio, da Silva Zonatto e Lavarda (2018).

A corrupção é abordada nos artigos de Valadares *et al.*, (2017); de Souza *et al.* (2019); Mendes *et al.*, (2015); Sam (2010) e também é causa fundamental para que as medidas relacionadas à *compliance* e governança sejam impostas na gestão pública. As medidas evitam evasão de taxas, melhor alinhamento dos objetivos sociais e a orientação ao atingimento da eficiência e evolução.

A transparência que foi amplamente discutida nas teses e dissertações selecionadas é abordada de forma menos incisiva nos artigos científicos, porém é evidenciada como fator importante e essencial para a participação pública.

## CONCLUSÕES

A *compliance* voltada e aplicada para o setor público tem fundamental importância para que os objetivos propostos pela administração de tais entidades, sejam alcançados e propicie aos interessados, a evolução de aspectos econômicos e sociais como consequência.

O Brasil é caracterizado como um país que almeja a administração pública eficiente, porém tem grandes dificuldades em conter os aspectos de corrupção, com foco na corrupção sistêmica, ou seja, do aparelhamento do poder público para benefício de alguns dos seus agentes.

A exploração dos estudos, sejam teses e dissertações bem como os artigos científicos, possibilitou o entendimento de que o tema *compliance* não foi desenvolvido como foco principal das publicações científicas. Comumente evidenciase a abordagem de um ou mais conceitos de governança, devido à relação direta entre tais conceitos. Nota-se uma lacuna de pesquisa a ser investigada. As publicações, principalmente as da segunda metade do período, compreendido entre os anos de 2015 até 2020, tiveram um aumento e assim, pode-se entender como tópico de interesse crescente e atual.

*Compliance* é um conceito que pode ser confirmado como eficiente ao ser aplicado no setor público, porém a pequena quantidade de estudos encontrados neste levantamento no Brasil, pode ser visto como impeditivo para chegar a esta conclusão no país. Assim, propõe-se em estudos futuros que sejam explorados e desenvolvidos novas abordagens sobre como decorrem e quais são os resultados da aplicação de *compliance* no setor público.

O Brasil possui diversos fatores que contribuem para a evolução de suas características econômicas, financeiras e sociais, porém a má gestão, improbidade administrativa e corrupção são os maiores desafios a serem superados, para que o país consiga propiciar aos seus cidadãos, resultados factíveis com tais fatores que caracterizam o Brasil como uma nação de excelentes perspectivas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Araújo, N. M. D. (2019). A aplicabilidade do princípio da insignificância no âmbito da improbidade administrativa. Dissertação de graduação. Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Barros, A. O. (2018). Projetos em parceria público-privada: uma Discussão sobre a Contribuição das Ferramentas de Governança e Accountability, com base no caso da PPP Imagem Bahia. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.
- Castro, P. R., Amaral, J. V., & Guerreiro, R. (2019). Adherence to the *compliance* program of Brazil's anti-corruption law and internal controls implementation. *Revista Contabilidade & Finanças*, 30(80), 186-201.
- Crisóstomo, V. L., & Girão, A. M. C. (2019). Análise do *compliance* das empresas brasileiras às boas práticas de governança corporativa. *Revista Ambiente Contábil*, 11(2), 40-64.
- De Melo, H. P. A., & de Lima, A. C. (2019). Da formalidade prescrita à cultura de integridade: escala de intensidade *compliance* como resposta às fraudes e riscos regulatórios no Brasil. *Revista Ambiente Contábil*, 11(1), 280-304.
- De Oliveira, M. F. (2011). Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Universidade Federal de Goiás. Catalão–GO.
- Denyer, D., & Neely, A. (2004). *Introduction to special issue: innovation and productivity performance in the UK. International Journal of Management Reviews*, 5(3-4), 131-135.
- Fortini, C., & Shermam, A. (2017). Governança pública e combate à corrupção: novas perspectivas para o controle da Administração Pública brasileira. *Interesse Público–IP*, Belo Horizonte, ano, 19, 27-44.
- Góis, V. S. D., Santos, A. E. D., & Rocha, I. M. M. D. (2016). Marco normativo anticorrupção: desafios para implantação de *compliance*.
- IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. *Compliance à luz da governança corporativa, 2017* [documento na internet]. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/23486/PublicacaoIBGCorienta-ComplianceSobaLuzDaGC-2017.pdf>. Acessado em: 14/07/2019.
- Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992 (1992). Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta



- ou fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF.
- Meirelles, H. L., *Direito Administrativo Brasileiro*. 36 ed. São Paulo; Malheiros. 2010.
- Nascimento, L. F. (2015). Ferramentas de controle interno da controladoria geral da União: instrumentos de fiscalização da gestão, controle social e combate a corrupção. Tese de Doutorado, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Pereira, G. F. (2019). Estrutura de *compliance* em hospitais privados no Brasil. Tese de Doutorado, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Pinheiro, C. D. R., da Silva Lucena, V. E., & De Carvalho, C. T. (2018). *Compliance: os mecanismos de controle interno e a organização das pessoas jurídicas no combate à corrupção*. Revista JOPIC UNIFESO, 1(3).
- Pizzani, L., da Silva, R. C., Bello, S. F., & Hayashi, M. C. P. I. (2012). A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, 10(2), 53-66.
- Rabelo, L. C. A. M. (2019). *Compliance nas empresas estatais: aplicação da Lei 13.303/2016-Compliance in state companies: application of Law 13.303/2016*. Revista de Direito da Administração Pública, 1(2).
- Ribeiro, H. C. M., do Carmo Molina, R., & de Oliveira, T. C. (2015). Características da produção acadêmica sobre governança corporativa no setor público divulgadas no *web of science* no período 1995-2013. RGC-Revista de Governança Corporativa, 2(1).
- Sampaio, R. F., & Mancini, M. C. (2007). *Systematic review studies: a guide for careful synthesis of the scientific evidence*. Brazilian Journal of Physical Therapy, 11(1), 83-89.
- Tinoco, J. E. P., Escuder, S. A. L., & Yoshitake, M. (2011). O conselho fiscal e a governança corporativa: transparência e gestão de conflitos. Revista Contemporânea de Contabilidade, 8(16), 175-202.
- Tranfield, D., Denyer, D., & Smart, P. (2003). *Towards a methodology for developing evidence-informed management knowledge by means of systematic review*. British journal of management, 14(3), 207-222.
- Waddington, H., White, H., Snilstveit, B., Hombrados, J. G., Vojtkova, M., Davies, P. & Valentine, J. C. (2012). *How to do a good systematic review of effects in international development: a tool kit*. Journal of development effectiveness, 4(3), 359-387.